

**PREGÃO PRESENCIAL FECOMÉRCIO-MA Nº 0004/2017, SESC/MA Nº 0019/2017 E SENAC-MA Nº 0022/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de: limpeza e desinfecção de cisternas e caixas d'água, análise microbiológica e bacteriológica da água, desinsetização, desratização, do Edifício Francisco Guimarães e Souza - sede da Fecomércio-MA e Administrações Regionais do Sesc e Senac no Maranhão pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

**ANEXO I  
DESCRIÇÕES DOS ITENS**

ITEM	Uso Interno (Nº da RCMS/ item)	DESCRIÇÃO	Total	Unidade de Medida
01	17/1561 (01 A 12)	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS DO EDIFÍCIO FRANCISCO GUIMARÃES E SOUZA - SEDE DA FECOMÉRCIO-MA E ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO SESC E SENAC NO MARANHÃO: DEDETIZAÇÃO: PARA CONTROLE QUÍMICO DE INSETOS TAIS COMO MOSCAS, BARATAS, PERNILONGOS, FORMIGAS E CUPINS. DESRATIZAÇÃO: PARA CONTROLE QUÍMICO DE RATOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• OS SERVIÇOS DEVEM SER REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE.</li> <li>• DEVE SER REALIZADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ADEQUADA PELA EMPRESA RESPONSÁVEL DURANTE O MÊS DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E ATENDER A CHAMADAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA QUANDO NECESSÁRIO.</li> </ul> <p><b>ÁREAS DO PRÉDIO ONDE SERÁ REALIZADO O SERVIÇO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- SUBSOLO: ESTACIONAMENTO PARA 65 VAGAS E 5 CINCO COMPARTIMENTOS</li> <li>- TÉRREO: ESTACIONAMENTO PARA 55 VAGAS, RECEPÇÃO E 15 COMPARTIMENTOS</li> <li>- PAVIMENTO GARAGEM: PARA 53 VAGAS E 03 COMPARTIMENTOS</li> <li>- 1º PAVIMENTO: SALÃO SEM DIVISÃO</li> <li>- 2º PAVIMENTO: 17 COMPARTIMENTOS</li> <li>- 3º PAVIMENTO: 17 COMPARTIMENTOS</li> <li>- 4º PAVIMENTO: 18 COMPARTIMENTOS</li> <li>- 5º PAVIMENTO: 18 COMPARTIMENTOS</li> <li>- 6º PAVIMENTO: 14 COMPARTIMENTOS</li> </ul>	12	SERVIÇO

		<p>- 7º PAVIMENTO: 20 COMPARTIMENTOS  - 8º PAVIMENTO: 19 COMPARTIMENTOS  - 9º PAVIMENTO: 19 COMPARTIMENTOS  - 10º PAVIMENTO: 19 COMPARTIMENTOS  - 11º PAVIMENTO: 6 COMPARTIMENTOS  - ÁREAS DIVERSAS: LAJE DA COBERTURA COM CASA DE BOMBAS E MÁQUINAS DOS ELEVADORES, ESCADA DE EMERGÊNCIA INTERLIGANDO TODOS OS ANDARES, 11 ÁREAS DESTINADAS PARA COLOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SENDO 01 POR ANDAR.  ÁREA TOTAL DO PRÉDIO: 7.429,74 M²</p> <p>OBS: A EMPRESA DEVE RESPEITAR A RESOLUÇÃO ANVISA Nº 52, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.</p>		
<b>02</b>	17/1562 (01 A 06)	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA DO EDIFÍCIO FRANCISCO GUIMARÃES E SOUZA - SEDE DA FECOMÉRCIO-MA E ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO SESC E SENAC NO MARANHÃO.</p> <p>QUANTIDADE DE CISTERNAS E SUAS RESPECTIVAS CAPACIDADES:  • 1 CISTERNA (31,5 M³)</p> <p>QUANTIDADE DE CAIXAS D'ÁGUA E SUAS RESPECTIVAS CAPACIDADES:  • 1 CAIXA D'ÁGUA (90,83 M³)</p>	<b>06</b>	SERVIÇO
<b>03</b>	17/1563 (01 A 06)	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA DE CONSUMO DO EDIFÍCIO FRANCISCO GUIMARÃES E SOUZA - SEDE DA FECOMÉRCIO-MA E ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO SESC E SENAC NO MARANHÃO.</p> <p>A QUANTIDADE DE AMOSTRAS PARA OBTENÇÃO DO RESULTADO SERÁ DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE LOCAIS ONDE SE UTILIZA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO CONFORME DESCRITO ABAIXO:  ÁREAS DO PRÉDIO ONDE SERÃO COLHIDAS AS AMOSTRAS:  6º ANDAR: 1 AMOSTRA  7º ANDAR: 1 AMOSTRA  8º ANDAR: 1 AMOSTRA  9º ANDAR: 1 AMOSTRA  POÇO ARTESIANO: 1 AMOSTRA  CISTERNA: 1 AMOSTRA  CAIXA D'ÁGUA: 1 AMOSTRA</p> <p>OBS: A EMPRESA DEVE RESPEITAR A PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	<b>06</b>	SERVIÇO

**Observações:**

- 1 – Na proposta deverá ser apresentado os valores unitários de cada subitem que compõem os lotes, com os respectivos valores totais dos subitens, assim como o valor total de cada lote.
- 2 - No preço cotado deverão ser incluídas todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas que sejam devidas em decorrência do fornecimento dos itens objeto desta licitação.
- 3 - A validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
- 4 - Os lances apresentados deverão referir-se ao valor TOTAL do UNITÁRIO DO ITEM.